



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Procuradoria Jurídica

Parecer nº 112/2011.

Projeto de Lei nº 066/11, de autoria da Vereadora Marilene Newman Oliveira, que dispõe sobre a denominação de próprio Municipal – Vinícius Cesar de Oliveira.

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é de competência concorrente, cabendo também ao Legislativo legislar sobre a matéria.

A proposta atende os pressupostos formais e observa os preceitos jurídicos, podendo o processo legislativo ter seguimento após os competentes pareceres das Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 30 de agosto de 2011.

João da Silva Neto
Assessor Jurídico
OAB/SP 102.952